

**FMHHTC**



**FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA**

CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225

Fax: 55.3282.1084

E-mail: fmhhtc@farrapo.com.br

**TERMO ADITIVO N° 001/2022 AO CONTRATO 02/2022, entre a FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR HONOR TEIXEIRA DA COSTA e a empresa VCG – TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.**

A FMHHTC, pessoa jurídica, com sede na Rua Nove de maio, 141, nesta cidade, inscrita no CNPJ n° 92.911.684.0001-00 neste instrumento designada CONTRATANTE, representada pelo Presidente da FMHHTC Sr. Santo Carlos Halabi Machado, brasileiro, casado, Policial da Reserva Remunerada da Brigada Militar, portador da identidade n°2034171815, CPF n° 475.359.200-63, residente e domiciliado em Lavras do Sul, sito na Rua Adão Teixeira da Silveira, n°1051, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa VCG – TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, com sede em Est. João de Oliveira Remião, 1761 casa 4 CEP 91500-000 – Bairro Agronomia - Porto Alegre, inscrita no CNPJ n.º 25.244.011/0001-48, neste ato representada por seu SócioGerente, VENOR CARLOS GOMES, CPF n.º 279.854.150-68, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços n° 02/2022, firmado na data de 11/01/2022, vinculado ao Processo n° 103/2021 – PE 71/2021., em conformidade com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal n° 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente termo aditivo é o reajuste de R\$ 8.751,40 por aumento de quantitativos (nos itens 1, 5 E 8), sobre o valor praticado, concedido pela Contratante, CONFORME Parecer da Assessoria Jurídica (às fls. 240/241) e decisão do Exmo. Sr. Presidente da FMHHTC (à fl. 244v), passando o valor de R\$ 35.986,33 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), para R\$ 44.557,73 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 11 de janeiro de 2022.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 18 de maio de 2022.

Santo Carlos Halabi Machado  
Presidente da FMHHTC  
CONTRATANTE

VCG – TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI  
CNPJ: 25.244.011/0001-48  
CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----